



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.892

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 173/2009**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 10.764/2009,

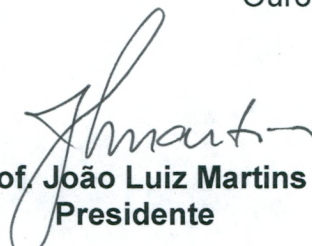
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 173**, de 17.12.2009, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, do Departamento de Museologia, área: **Antropologia, Arqueologia e Ciências Sociais**, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos: **Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, Leila Maria França e Leonardo Turchi Pacheco**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente